



CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

Processo Seletivo 2025

EDITAL SISU/2025/PROEN

QUARTA CHAMADA

Tipo de chamada: chamada regular com convocação para cadastro reserva:

A Comissão Local de Processo Seletivo do campus Manaus Zona Leste emite esta chamada de lista de espera, que se encontra disponíveis na página do campus: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl/estude-no-cmzl/processo-seletivo-2025-1/home/>

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no tópico 18 dos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos nesta Chamada.

Segue quadro com o resumo das vagas preenchidas e das vagas disponíveis para esta chamada:

| EDITAL | CURSOS | TIPO DE DADOS | VAGAS | | | | | | | | | | TOTAL |
|-----------|------------------------|---|-------|----------|---|---------|-----------|----------|-----------|---------|-----------|----------|-------|
| | | | AC | PR 5% | EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas) | | | | | | | | |
| | | | | | R1 PPI | R2 Q | R3 PCD | R4 EP | R5 PPI | R6 Q | R7 PCD | R8 EP | |
| SISU/2025 | ENGENHARIA DE SOFTWARE | Vagas ofertadas em edital | 4 | 1 | 5 | 1 | 1 | 1 | 5 | 0 | 1 | 1 | 20 |
| | | Vagas preenchidas da 1ª chamada | 2 | 0 | 4 | 1 | 1 | 1 | 3 | 0 | 1 | 1 | 14 |
| | | Vagas preenchidas da 2ª chamada | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | | <i>Vagas em análise</i> | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | <i>Vagas preenchidas da 3ª chamada</i> | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| SISU/2025 | | <i>Vagas Disponíveis para a próxima Chamada</i> | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| SISU/2025 | MEDICINA VETERINÁRIA | Vagas ofertadas em edital | 4 | 1 | 5 | 1 | 1 | 1 | 5 | 0 | 1 | 1 | 20 |
| | | Vagas preenchidas da 1ª chamada | 2 | 0 | 3 | 0 | 1 | 0 | 3 | 0 | 0 | 1 | 10 |
| | | Vagas preenchidas da 2ª chamada | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| | | <i>Vagas em análise</i> | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | <i>Vagas preenchidas da 3ª chamada</i> | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| SISU/2025 | | <i>Vagas Disponíveis para a próxima Chamada</i> | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 4 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 15 dos seus respectivos editais.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, **INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO**, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 17.2 dos Editais.



Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 17.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

SOBRE OS CONVOCADOS ADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A chamada regular com convocação para cadastro reserva ocorre quando convocamos os(as) candidatos(as) selecionados e também convocamos candidatos(as) ainda em lista de espera, em número maior do que as vagas disponíveis, para composição de cadastro reserva, e o prazo de comparecimento desses candidatos(as) é de no mínimo 3 (três) dias úteis.

- a) os(as) candidatos(as) convocados(as) para cadastro reserva são aqueles que continuam em lista de espera, porém também deverão comparecer ao campus e apresentar a documentação para verificação de atendimento às regras;
- b) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que comprovarem o atendimento às regras vão compor o CADASTRO RESERVA. Isso significa que se houver alguma vaga disponível em seus grupos de vagas, eles serão chamados para efetivação da matrícula;
- c) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que não respeitarem as regras, procedimentos e prazos definidos no documento convocatório e neste Edital serão permanentemente desclassificados.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- Convocados(as) que deverão comparecer: todos(as) aqueles(as) listados no Anexo I desta Chamada
- Local de comparecimento dos candidatos convocados: **IFAM - Campus Manaus Zona Leste**
- Endereço: Av. Cosme Ferreira, 8045, Gilberto Mestrinho, Manaus, Brazil 69086475
- Período de comparecimento: **de 27 a 28/03/2025**
- Horário de comparecimento: de **08:00 às 11:30** e de **13:30 às 16:00** – Sala **16- DGPOS**
- Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:
Presencial
Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível
- Documentações:
 - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 18 dos Editais.
 - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:
<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- **Uso de máscara recomendável**
- Contato: cmzl.matricula@ifam.edu.br

Manaus, 26 de março de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) EDITAL SISU

| Curso | Nº de Inscrição 3 dígitos | NOME | NOTA FINAL | Clas geral | Situação | GRUPO DE CONVOCAÇÃO Sigla IFAM |
|--|------------------------------|-------------------------------|---------------|---------------|-------------------------------|--|
| ENGENHARIA DE SOFTWARE | 074 | CARLOS HENRIQUE VIANA MARINHO | 627.85 | 42 | CONVOCADO(A) - R5 - 4 CHAMADA | R5 |
| ENGENHARIA DE SOFTWARE | 816 | MARIA EDUARDA MARTINS COSTA | 522.25 | 131 | CONVOCADO(A) - PR - 4 CHAMADA | PR |
| BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA | 440 | MARIA EDUARDA SOARES TEIXEIRA | 676.14 | 6 | CONVOCADO(A) - AC - 4 CHAMADA | AC |
| BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA | 092 | HANNA BEATRIZ DA SILVA SOUSA | 610.1 | 37 | CONVOCADO(A) - R5 - 4 CHAMADA | R5 |
| BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA | 305 | ADRIA DE SOUZA BRUCE | 546.09 | 116 | CONVOCADO(A) - R1 - 4 CHAMADA | R1 |

